

DESPACHO

AO CONTADOR: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, EI/CM/ES-DG/Nº 002/2021, PROTOCOLO DE FLS 68-F, SOB O Nº 022-I, 23/02/2021 E ANEXOS.

ENCAMINHO O PROCEDIMENTO EM ANEXO PARA QUE V. S^a, PROCEDA O EMPENHO NA FORMA CONTRATADA, A SABER:

EMPRESA: "WALDIR TIETZ - ME". CNPJ 01.153.009/0001-03. INSCRIÇÃO ESTADUAL 061.804.24-5. RUA CEL. ANTONIO M. BARBOSA, 55. CENTRO - ITAGUAÇU/ES. CEP 29.690-000.TEL. (27) 3725-1049.
PROTOCOLO DE FLS 77-V, SOB O Nº 091, DE 15/03/2021 E PROTOCOLO DE FLS 77-V, SOB O Nº 093, DE 16/03/2021 (última folha enviada com data e assinatura)
- VALIDADE DA PROPOSTA 15 (QUINZE) DIAS.

REPRESENTANTE: Sr. Waldir Tietz.

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, embasado no Inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.

OBJETO: aquisição de material de consumo, nas especificações e quantidades para reposição em almoxarifado e manutenção dos equipamentos da Câmara Municipal (secretaria e Plenário).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.828,59 (TRÊS MIL, OTOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PRAZO PARA A ENTREGA: conforme item 7, do Termo de Referência.

TRANSCRITO:

"7 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Geral da Câmara Municipal, localizada na Rua Paschoal Marquez, nº 75 - Itarana/ES, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta feira, **obedecendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho ou ORDEM DE FORNECIMENTO;**
- b - Os materiais de expediente serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.
- c - A critério da CONTRATANTE, os materiais de expediente serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, **no prazo máximo de 10 (dez) dias."**

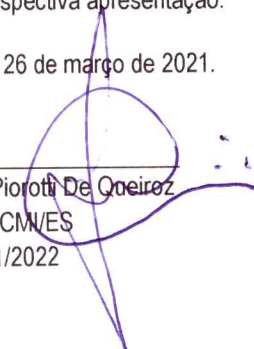
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme item 8, do Termo de Referência.

TRANSCRITO:

"8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos objetos e mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Itarana/ES de nota fiscal, bem como os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas exigidas para a habilitação no procedimento administrativo de dispensa de licitação. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva apresentação."

Itarana-ES, 26 de março de 2021.


Sr. Edvan Piorotti De Queiroz
Presidente CM/ES
Biênio 2021/2022

RECEBI EM
26 / 03 / 2021

ASSINATURA

C.M.I. - ES
Nº 071/21
